



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao **contrato nº 20197075**, com vista à prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, decorrente do Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico 022/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido ajuste foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 26 de dezembro de 2019.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município

Decreto: 022/2017